



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Palácio Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065 /99, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES,
EXERCÍCIO DE 1997, COM ADOÇÃO DO
PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS”.**

A Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, usando de suas atribuições legais, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Exercício de 1997, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Sr. CARLOS AUGUSTO SHOW RODRIGUES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1999.


CARLOS SHOW
(Presidente)

Registrado e Publicado nesta secretaria,
Em 31 de agosto de 1999.


CELMA CORTES BUSSULAR
(Secretaria Leg. Municipal)